



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

Edição 2388  
06 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 04/2022  
PROTOCOLO Nº 6915/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/08/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Protocolo/Inscrição	Candidato
11º	6012 / 2022	NATALIA GUEMBARSKI
12º	5962 / 2022	ADRIANE MARTINHUK KUTZMY
13º	5756 / 2022	MARINA HRYCYNA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 23 de agosto de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	300/2022
Pregão Eletrônico	084/2022
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Contratada	<b>GABRIELA SYDORKO 11151622923.</b>
Valor	R\$ 97.662,49 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Fiscal	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
Prazo de Vigência	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	438/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	099/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos (Resolução SESA nº 931/2021).
<b>Contratada</b>	<b>BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.166,90 (um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores <b>Aleksander Pedrinho Denczuk e Maria Izabel Wuchryn Machula.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 18 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data de sua assinatura.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 130.565,05 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 08 de setembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ALISSON TADEU LUBCZYK TRANSPORTES LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 312/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 312/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de agosto de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELIZEU VOLANIUK 02264128909, convocada a assinar o Contrato nº 313/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 313/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de agosto de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JHONATAN MICHEL ZAGULSKI 08532187900, convocada a assinar o Contrato nº 314/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 314/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de agosto de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TJR TRANSPORTES LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 315/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.



Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 315/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 22 de agosto de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JORGE KLOS 83086730900, convocada a assinar o Contrato nº 317/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 317/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 290/2022 Dispensa nº 074/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa COMERCIAL DE DOCES SALACHE LTDA, objetivando a aquisição de balões festivos que serão utilizados em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais) será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 22 de agosto de 2022.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022 CONTRATO nº 316/2022 (artigo 62, §4º da LLCA)

**RESUMO DO OBJETO:** aquisição de balões festivos que serão utilizados em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais)

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE DOCES SALACHE LTDA

**CERTIDÃO DE DISPENSA:** por CPL, Decreto nº 056/2022, em 22/08/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 22/08/2022.

**DATA:** 22/08/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) veículos utilitários zero quilômetro, cabine dupla, tendo em vista o disposto nas Resoluções SESA nº 254/2022 e 327/2022.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 234.273,34 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 08 de setembro de 2022, às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

#### CONVOCAÇÃO MORIMED COMERCIAL EIRELI

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora melhor classificada dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 050/2022, tendo por objeto “Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos diversos”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	AUTOCLAVE 21L.	CRISTOF OLI	UN	18	4.680,00	84.240,00
3	Autoclave 21l – horizontal de mesa projetada e fabricada baseada na norma técnica brasileira pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT NBR 11.816/2003, nbr 11.817/2001, asme entre outras. Indicação: esteriliza através de vapor saturado sob pressão com secagem, para instrumentais, roupa cirúrgica, luvas, vidrarias, e outras que a suportem. Funcionamento: totalmente automática, com comando eletrônico microprocessado, único ciclo de esterilização com secagem; níveis de alarmes; bandejas removíveis em aço inoxidável; porta: construída em aço inoxidável (conforme norma brasileira nbr-11.816:2003; esterilização: esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde sub-item 4.3.2), com manipulo termo isolante de duplo estágio de travamento/fechamento. A porta tem um revestimento próprio em termoplástico e vedação de material em silicone, permitindo uma proteção ao usuário quando do fechamento e	CRISTOF OLI	UN	3	4.680,00	14.040,00

temperatura, a qual oferecerá maior segurança ao operador, bem como dispositivos eletrônicos que somente habilita o funcionamento do equipamento se a porta estiver corretamente fechada. Câmara: câmara construída em aço inoxidável aisi 316l (conforme norma brasileira nbr 11.816:2003) esterilização: esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde (subitem 4.3.2). Isolamento da câmara: isolamento térmico por mantas de fibra mineral de lã de rocha, garantindo a não propagação do calor no ambiente de trabalho. Gabinete: revestido em aço com tratamento anticorrosivo/ antioxidante e pintura em epóxi, ou material superior. Painel/comando: visor de cristal líquido (lcd) e transdutor de pressão digital (para precisão no sistema da pressão), teclado de membrana; alarmes em caso de desvios dos parâmetros durante o ciclo ou falhas; aquecimento elétrico: geração de vapor próprio por meio de resistência com potência não superior a 1700 para autoclave de 21 litros, e não superior à 2300 watts para autoclave, visando uma melhor economia de energia, bem como desliga automaticamente quando atingida a temperatura programada, sendo que a mesma é instalada no interior da câmara interna. Sistema de segurança: válvula de segurança calibrada e lacrada p/ sob controle de pressão e leitura digital da pressão positiva da câmara interna, válvula segurança p/ sobre temperatura, termostato de segurança, controle de nível para proteção das resistências, fusíveis, impossibilidade de início do equipamento com a porta destravada, sensores de segurança. Tubulações: construídos em aço ou cobre. Dimensões internas aproximadas: tamanho interno aproximado: 23x30 cm (diâmetro x profundidade), com 21 litros; dimensões externas máximas do gabinete aproximadas: 47x55x60 cm (axlpx), para gabinetes de capacidade com 21 litros; sistema de secagem: sistema de secagem com porta entreaberta para maior efetividade da secagem. Acompanha ao equipamento: acompanha 01 (um) suporte com 03 bandejas para acomodação de materiais, ambos construídos em aço inoxidável aisi 304; manual de operação/manutenção; fio terra; mangueira. Bivolt automático. 2 anos de garantia.

Publique-se.

Em 23 de agosto de 2022.

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** LUCIANE BUDNIAK

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

**DATA DA RESCISÃO:** 21/08/2022.

### EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 02/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** VERA LUCIA DOS SANTOS BALDIGN

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.

**DATA DA RESCISÃO:** 23/08/2022.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)